

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA LUZIA/MG (CMPC)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS FEVEREIRO DE 2024

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida, de Santa Luzia/MG, reuniu-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC), em Reunião Ordinária; estiveram presentes: O Sr. Cassiano Luiz Boldori, Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), a Sra. Stefan Pala F. Reis, a Sra. Paula Cristiane de Oliveira, a Sra. Andréa Claudia Vacchiano, a Sra. Patrícia Alves da Silva Souza, o Sr. Moisés da Silva Melo, o Sr. Luiz Eduardo Rezende de Jesus, a Sra. Agripina Maria da Conceição Vieira e o Sr. Romeu Dias Filho. O Sr. Cassiano Luis Boldori, Presidente do CMPC, iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes, em seguida fez a leitura da pauta proposta. 1. Validação e assinatura da ata de reunião do dia 12 de janeiro de 2024; após a leitura da mesma foi aprovada. Em seguida o Presidente do CMPC avançou sobre o item 2. Informativo referente à "Solicitação de apresentação ao CMPC e ao COMPAC de carta para tornar os terreiros patrimônio imaterial de Santa Luzia/MG" (Demanda solicitada pelo Conselheiro Luiz Eduardo Rezende de Jesus); o Sr. Cassiano Luis Boldori, resgatou a informação de que foram enviados os documentos recebidos para conhecimento de todos, a solicitação de registro entregue durante a Conferência Municipal de Cultura, e o ofício do presidente da associação referida. Em seguida, solicitou ao Pai Luiz que fizesse a leitura do documento. O Sr. Cassiano Luis Boldori, reitera o compromisso de apresentar na reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) 3. Deliberação sobre abertura de consulta pública relacionada à revisão das cadeiras do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para cumprimento da prioridade 4.1 – Eixo 4 do Relatório Final da VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG; Após a leitura detalhada do documento e esclarecimento aos conselheiros, foi aprovado por todos presentes. 4. Informativo referente à apresentação do relatório de atividades dos grupos de trabalho instituídos na reunião extraordinária do dia 18 de outubro de 2023: Grupo 1 – Diagnóstico Cultural; A conselheira Andrea Vacariano apresentou ao Plenário do CMPC o documento de diagnóstico cultural e fez a exposição dos pontos discutidos,

Moisés

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Destacou a importância do Conselho e do papel do conselheiro da cultura, dos conhecimentos básicos que este deve ter para exercer tal função. Da necessidade da reformulação do Regimento Interno do CMPC e do Calendário das Festas do Município. Reafirmado pela conselheira Agripina, que coloca a importância do Ministério Público que também exerce a função de auxiliar. Agripina ressaltou também a necessidade de dar posse aos novos membros do CMPC. 5. Deliberação sobre estabelecimento de Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura; o Plenário do CMPC deliberou pelo estabelecimento de uma Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Santa Luzia. Com a anuência dos mesmos, o Plenário do CMPC decidiu pela nomeação do Sr. Luiz Rezende de Jesus, da Sra. Agripina Vieira e do Sr. Paulo Ricardo para a composição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura. 6. Deliberação sobre proposta de Plano de Trabalho para o ano de 2024; Após debate, foi aprovado o Plano de Trabalho do CMPC para o ano de 2024. 7. Deliberação sobre proposta de calendário de capacitação dos conselheiros do CMPC em 2024; O servidor Kássio fez a leitura detalhada das propostas de encontros mensais com fim em capacitação dos conselheiros. O Plenário do CMPC aprovou a proposta. 8. Deliberação sobre a identidade visual do CMPC; Foi apresentado, ao Plenário do CMPC, uma proposta elaborada pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para identidade visual do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC. A proposta foi analisada e aprovada pelo Plenário do CMPC. 9. Deliberação sobre o plano de ações de fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, com fim em cumprimento do Termo de Adesão do Município à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Após apresentação de material proposto pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, foram aprovadas ações de fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG como forma de cumprimento do Termo de Adesão à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município. 10. Informativo sobre a importância da realização da inscrição dos membros do CMPC na Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG; e, 11. Informativo sobre a importância de acionamento do suplente em situação de ausência do conselheiro titular. O servidor Kássio informou aos membros do CMPC sobre a necessidade de que os mesmos mantenham os seus respectivos cadastros no Cadastro Cultural do

Município

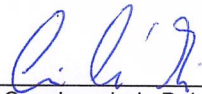
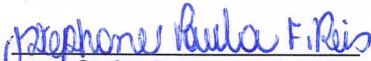
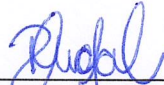
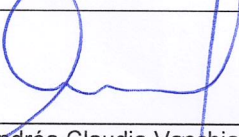
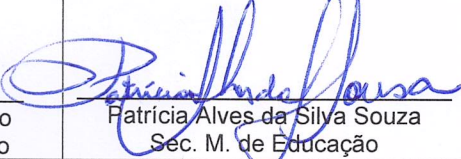
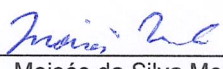
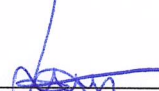
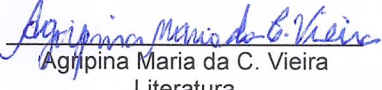
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município que atualmente é realizado na Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG. Em seguida o servidor informou aos conselheiros sobre a obrigação legal de justificativa de falta e sobre a necessidade de acionamento do conselheiro suplente, pelo titular, quando o mesmo está impossibilitado de comparecer a uma reunião. O conselheiro Luiz Eduardo Rezende de Jesus fez o questionamento sobre o processo da Comenda Castrinho Silva, que segundo ele, precisa melhorar para que todas as pessoas possam participar, inclusive aqueles que estarão no pleito pela vereança, uma vez que o período eleitoral, àquela altura, ainda não se encontrava vigente. O Presidente do CMPC, Sr. Cassiano, esclarece que a Lei que versa sobre a Comenda Castrinho Silva, é de 1990, vinculada à secretaria de Cultura, sobre a educação patrimonial que compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC). O Presidente informou ainda que para mudar, deve-se haver alteração na legislação. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Sonia Aparecida Araujo e após lida e aprovada, seguirá para a assinatura dos conselheiros presentes.

 <hr/> Cassiano Luis Boldori Presidente	 <hr/> Stefan Paula F. Reis Sec. M. da Cultura e do Turismo	 <hr/> Paula Cristiane de Oliveira Sec. M. de Meio Ambiente, Agr. e Abastecimento
 <hr/> Andréa Claudia Vacchiano Sec. M. Desenvol. Urbano	 <hr/> Patrícia Alves da Silva Souza Sec. M. de Educação	 <hr/> Moisés da Silva Melo Música
 <hr/> Luiz Eduardo Rezende de Jesus Man. Folc. Rel. e Populares	 <hr/> Agripina Maria da C. Vieira Literatura	<hr/> Romeu Dias Filho Clube de Serviços